



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 7344/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: Atualização do calendário do GT de revisão da Conama nº 420/2009.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.017451/2023-14.

Prezados/as Senhores/as,

Tendo em vista o adiamento da 9ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução Conama nº 420, de 2009, prevista para os dias 21 e 22 de agosto, adiada por motivos de saúde da Coordenadora, informo, para fins de organização e reserva de agenda, o novo calendário de trabalho de 2025:

9ª	11/09	9h30 às 17h30
9ª	12/09	9h30 às 12h30
10ª	02/10	9h30 às 17h30
10ª	03/10	9h30 às 12h30
11ª	23/10	9h30 às 17h30
11ª	24/10	9h30 às 12h30
12ª	27/11	9h30 às 17h30
12ª	28/11	9h30 às 12h30
13ª	18/12	9h30 às 17h30
13ª	19/12	9h30 às 12h30

Venho recomendar fortemente que cada entidade participe do GT se organize para inserir na planilha compartilhada suas contribuições e **propostas de texto**, com a maior antecedência possível, principalmente considerando a prorrogação dos encontros e o intervalo reduzido entre as reuniões.

O objetivo das reuniões é **discutir as contribuições e consolidar o texto final**. A prática de criticar as contribuições sem ter encaminhado uma proposta alternativa com antecedência tem prejudicado por demais o andamento da revisão da Resolução.

Convido V.Sas. a participarem da 9ª Reunião de Revisão da Resolução Conama nº 420, de 2009, do Grupo de Trabalho sobre Solo e Resíduos da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental.

O encontro ocorrerá em 2 (dois) dias, a saber, 11 de setembro de 2025, das 9h30 às 17h30, e dia 12 de setembro, das 9h30 às 12h30. Ambos os encontros ocorrerão na modalidade remota pelo Teams. A reunião terá como pauta:

a) Definição do conceito dos "Eventos de Grandes Proporções" – 30 minutos

b) Art. 48 (Que trata dos eventos de grande proporção) – 15 minutos

c) Parágrafo 4º do Art. 30 – 20 minutos

d) Análise do Art. 35 em diante até a conclusão do Capítulo IV observando e concluindo os conceitos que forem citados na norma – 4 horas

e) Início do Capítulo VI (Deixando o V para a reunião de setembro) – 4 horas

As contribuições de cada entidade devem ser **enviadas ao DSisnama até o dia 01 de setembro, utilizando a mesma planilha Excel nos campos previstos para cada entidade**, de modo que todos os participantes do GT possam visualizar e processar as contribuições.

O Ibama consolidará as contribuições em uma única planilha até o dia 05 de setembro, e ela será publicada no site do Conama e enviada por e-mail a todos os participantes.

Caso alguma entidade não consiga cumprir esses prazos, o DSisnama deve ser avisado. A Coordenação e o DSisnama, então, avaliarão a necessidade de eventual adiamento da reunião.

Agradecemos a confirmação de presença.

Eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama encontra-se à disposição pelos seguintes contatos: (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

Júlia Lopes Martins
Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Lopes Martins, Coordenador(a) - Geral**, em 22/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2068772** e o código CRC **4EF663A2**.